



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

ATO DA MESA Nº 015/2016

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo § 1º do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído na alínea "C", Inciso "IV", Artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica e Inciso "VII" do Art. 73 da Lei Municipal nº 747/2008 e Alínea "L", Inciso "II" do Artigo 1º da Lei Complementar nº 64/1990.

RESOLVE:

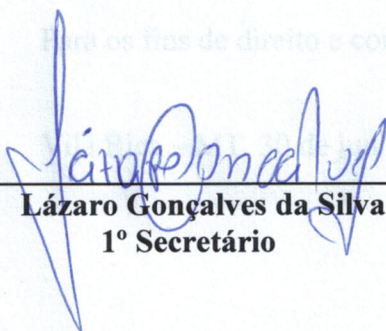
Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo Soadegar Pizzatto, Técnico de Execução Orçamentária e Financeira, que compõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Vila Rica – MT a licença para atividade política.

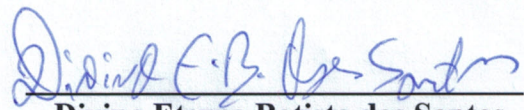
§ 1º - A partir de 02 de julho de 2016, o servidor ficará licenciado de todas as atividades desenvolvidas na Câmara Municipal de Vila Rica - MT, pelo período de três meses, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2016.

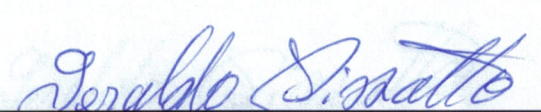
Art. 2º - Este ATO entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 30/06/2016.


Lázaro Gonçalves da Silva
1º Secretário


Divino Eterno Batista dos Santos
2º Secretário


Geraldo Pizzatto
Presidente